

DECRETO Nº 078/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: ATO DE CONVOCAÇÃO DA II
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

Decreta:

Art. 1º - Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa, que se realizará no dia 11 de Junho de 2019, das 13h00 e 17h00, na Casa da
Cultura do município de Iporã.

Art. 2º - São objetivos da II Conferência Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa:

I – trazer a baila questões atuais intrínsecas envolvendo o
processo de envelhecimento da população e seus efeitos no contexto municipal, estadual e
nacional;


II – avaliar as ações das políticas públicas que atendem a
pessoa idosa nas três esferas de governo, assim como o direcionamento dessas mesmas políticas
para os próximos anos;

III – estimular o debate Intergeracional visando o
fortalecimento do sistema de garantia de direitos da pessoa idosa frente à nova conjuntura
societária que se apresenta e da mesma forma discutir seu protagonismo social.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aos vinte quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1765 Página: 76 Ano: VIII

Data: 28/05/2019